



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

DECRETO Nº 092/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do Inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 523/1991 de 02/07/1991;

DECRETA

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os Conselheiros para comporem o "Conselho Municipal de Saúde – CMS", composto pelos seguintes membros:

§ 1º Representante do Executivo:

- I – Titular: Ana Clara Alves
- II – Suplente: Nicolle Fratoni Barbosa

§ 2º Entidades Representantes do Segmento dos Trabalhadores da Saúde:

a) CRN e CRF

- I – Titular: Taise Magri
- II – Suplente: Daiany Donaire Farinha Ruas

b) COREN

- I – Titular: Shaiene Lucianette Pereira de Souza
- II – Suplente: Evelinny de Fátima Ribeiro Cruz

§ 3º Representantes dos Prestadores de Serviços:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

- I – Titular: Pedro Soares
- II – Suplente: Maria Terezinha da Silva Coelho





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

§ 4º Representantes dos Usuários:

a) Associação dos Servidores Públicos (ASSERP)

I – Titular: Renato Luiz Viturino

b) Pastoral da Criança

I – Titular: Maria José Batista de Souza

c) Igreja Avivamento Bíblico

I – Titular: Lucinéia Paulino

II – Suplente: Bruno Ferreira Gomes

d) Sindicato dos Servidores Públicos de Leópolis

I – Titular: Dilma de Oliveira

II – Suplente: Ivanilda Pereira da Silva Souza

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 099/2023 de 05 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


ALESSANDRO RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

